



## TERMO DE COMPROMISSO CADEIA DE CUSTÓDIA – PEFC/ABNT

### COMMITMENT TERM CHAIN OF CUSTODY – PEFC/ABNT

A Bracell SP Celulose assume o compromisso de implementar e manter todos os requisitos da cadeia de custódia de acordo com a Norma *PEFC ST 2002:2020* / ABNT NBR 14790, garantindo a exclusão de fontes controversas de madeira, previstas na mesma norma, no processo de fabricação de celulose utilizando madeira de *Eucalyptus* spp.

Fontes de madeira excluídas, cuja atividades de manejo onde ocorra:

- a. Não atendimento à legislação local, nacional ou internacional, aplicado a atividades florestais, em particular as relacionadas com:
  - Operações florestais e colheita, incluindo a conservação da biodiversidade e a conversão da floresta para outro uso;
  - Manejo de áreas de altos valores ambientais e culturais reconhecidos;
  - Espécies protegidas e ameaçadas, incluindo os requisitos do CITES;
  - Questões de saúde e trabalhistas relativas aos trabalhadores florestais;
  - Propriedade, posse e uso dos direitos de povos indígenas e de terceiros;
  - Pagamento de impostos e *royalties*.
- b. Não cumprimento da legislação do país de origem relacionado à comercialização e alfândega, na extensão que concerne ao setor florestal;
- c. Utilização de organismos florestais geneticamente modificados;
- d. Conversão de floresta em outro tipo de vegetação, incluindo a conversão de florestas primárias em plantações florestais.

*The Bracell Celulose is committed to implement and maintain the chain of custody requirements in accordance with standard PEFC ST 2002:2020 / ABNT NBR 14790, ensuring the exclusion of controversial sources of wood, in the manufacturing process of pulp using wood from Eucalyptus spp.*

*Sources of wood excluded, when forest activities which are:*

- a. *Not complying with local, national or international legislation, applying to forest related activities, in particular in the following areas:*
  - *Forestry operations and harvesting, including biodiversity conservation and conversion of forest to other use;*
  - *Management of areas with designated high environmental and cultural values;*
  - *Protected and endangered species, including requirements of CITES;*
  - *Health and labour issues relating to forest workers;*
  - *Indigenous peoples and third parties' property, tenure and use rights;*
  - *Payment of taxes and royalties.*
- b. *Not complying with legislation of the country on harvest relating to trade and customs, in so far as the forest sector is concerned;*
- c. *Utilizing genetically modified forest based organisms;*
- d. *Converting forest to other vegetation type, including conversion of primary forests to forest plantations.*

Lençóis Paulista, 03 de fevereiro de 2023.



João Carlos Augusti  
Sustainability Manager  
Bracell SP Celulose Ltda.